

ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

www.cmr.pa.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2023-CMR.

Dispõe sobre reconhecimento como Entidade de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS. REDENCENSES PROTETORES.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições regimentais faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica devidamente reconhecida como Entidade de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS. REDENCENSES PROTETORES, inscrita no CNPJ sob o número 37.170.841/0001-57, com sede na Avenida Brasil, n. 369, Bairro: Núcleo Urbano, CEP: 68.553-052, nesta cidade de Redenção, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Pedro Alcântara, 24 de maio de 2023.

Ver. Rodrigo Universo

Presidente da Câmara Municipal de Redenção

Prefeitura Municipal de Redenção

Recebi o Original

PROTOCOLO GERAL

Luza Miranda